



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
selic@tre-se.jus.br(79) 3209-8694

PROCESSO : 0000370-93.2024.6.25.8000
INTERESSADO(S) : Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade -
SAO
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 1 referente ao Edital do Pregão 90001/2024

INFORMAÇÃO 274/2024 - SELIC

A **AMATEC soluções em segurança**, por intermédio da analista comercial Larissa Trindade, enviou mensagem em 22/01/2024, às 16h03min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, **recebida em 23/01/2024**, a título de **pedido de esclarecimento**, nos termos do item **13.1.1** do Edital do Pregão Eletrônico **90001/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica, especificamente monitoramento, manutenção (preventiva e corretiva), desinstalação e instalação, para os sistemas de alarme e manutenção (preventiva e corretiva) para os sistemas de segurança e vigilância eletrônica (CFTV - circuito fechado de televisão).**

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações e consoante informação prestada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

1. PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e item 13.1 do Edital do Pregão 90001/2024.

2. ESCLARECIMENTO

Seguem os questionamentos da empresa e as respostas da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

Questionamento nº 1:

O item 7.4.2.2.5 solicita o envio de pessoal qualificado para verificação de ocorrências na unidade – Fórum Aloísio de Abreu Lima. Demais localidades não terão a necessidade desse atendimento de pronta resposta/Ronda?

Resposta ao Questionamento nº 1:

Conforme consta no citado Item, o envio de pessoal qualificado para verificação de ocorrências se refere, exclusivamente, ao Fórum Aloísio de Abreu Lima.

Questionamento nº 2:

O item 7.4.2.2.6 se refere a um plano de contingenciamento em casos de ocorrência, quais são as especificações/características referente ao serviço que deverá ser executado nessas situações? (sic)

Resposta ao Questionamento nº 2:

As especificações/características referentes ao serviço que deverá ser executado pelo plano de contingenciamento, em caso de ocorrência, correspondem ao contato imediato e simultâneo, mediante ligação telefônica, com a(o) Chefe da Zona Eleitoral correspondente, com a polícia local e com a Chefia do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais, para comunicar o fato. Para tanto, será fornecido, à(ao) CONTRATADA(O), o número de contato de cada Chefe de Zona Eleitoral, de cada delegacia regional, bem como da Chefia do citado Núcleo.

Questionamento nº 3:

A renovação contratual poderá chegar a 60 ou 120 meses?

Resposta ao Questionamento nº 3:

De acordo com o item 6.2 do Anexo I (Termo de Referência), a contratação poderá ser prorrogada até o prazo limite estabelecido na legislação, por interesse das partes (art. 107 da Lei 14.133/2021).

Questionamento nº 4:

Qual o quantitativo dos equipamentos referentes ao sistema de alarme a ser instalado nos locais?

Resposta ao Questionamento nº 4:

Cada instalação/desinstalação corresponde a um equipamento. Convém destacar que o serviço de instalação/desinstalação somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação, verificada sua necessidade.

Questionamento nº 5:

Atualmente as câmeras que estão instaladas nos locais permanecerão instaladas sendo contratado somente manutenção para as mesmas, ou deverão serem instaladas novas câmeras? (sic)

Resposta ao Questionamento nº 5:

As câmeras que estão instaladas nos locais, bem como os respectivos aparelhos DVRs, permanecerão instaladas, sendo contratada somente a manutenção para todo o sistema de CFTV.

Questionamento nº 6:

Qual o quantitativo individual (por localidade) dos equipamentos que deverão serem disponibilizados pela contratada? (sic)

Resposta ao Questionamento nº 6:

Interpretando que o questionamento versa sobre o Sistema de Alarme, os equipamentos que deverão ser disponibilizados, em caso de emergência (defeito), na hipótese de o CONTRATANTE não possuir o material necessário para a realização da manutenção corretiva, correspondem à quantidade de equipamentos existentes em cada local/Zona Eleitoral (1 sistema de alarme por local: central de alarme, teclado, bateria, sensores).

Questionamento nº 7:

A contratação será Comodato, Locação ou Aquisição?

Resposta ao Questionamento nº 7:

A contratação não será por Comodato, Locação ou Aquisição. Acreditando ser esse questionamento referente à pergunta anterior, esclareço que a substituição do equipamento/material será provisória, emergencial (caso o Contratante não possua o equipamento/material para repor de forma imediata), até 30 dias, prazo em que o Contratante providenciará a reposição do equipamento/material fornecido temporariamente pela(o) Contratada(o) (item 4.1.7 do Termo de Referência).

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se a data já designada para a sessão pública.

Aracaju, 24 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

WILLAMS VIEIRA AMORIM

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Pregoeira(o)**, em 24/01/2024, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 24/01/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1484964** e o código CRC **CD91DE50**.